



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

Em

23/02/17

Conceição de Maria Lages

Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado

Gustavo

Neiva

para relatar.

Em

6/3/17

Presidente Comissão de Constituição
e Justiça

PROCESSO: AL 12568/2017

PROJETO DE LEI n. 10

AUTOR: JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE

RELATOR: DEPUTADO GUSTAVO NEIVA

I – RELATÓRIO.

Nos termos regimentais, veio a este Parlamentar o Projeto de Lei n. 05 de autoria do Deputado JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE ,*que denomina de BIZET DIAS DE CASTRO a Casa de Parto Humanizado no Município de São Raimundo Nonato.*

Na justificativa, o autor demonstra o histórico da vida de Bizet Dias de Castro e a importância da denominação que traz o seu nome.

É O RELATÓRIO.

II- Do Parecer

II.1 Da fundamentação.

A proposição em comento não invade a seara legislativa afeta a competência privativa do Governador do Estado insculpida no § 2º do art. 75 da Constituição do Estado do Piauí.

Outrossim, atende a constitucionalidade material eis que guarda guarida como Princípio da legalidade e impessoalidade constante na Constituição Federal e Constituição Estadual eis que proibido denominar prédios públicos com o nome de pessoa viva.

A corroborar com o presente entendimento, os Tribunais Pátrios tem decido que é proibido dá nome de pessoas vivas a prédios públicos.

II- Do voto do Relator

Assim, a sentir desta relatoria, o Projeto de Lei em tela atende a regimentalidade e tem perfeita sintonia com a constitucionalidade formal e material, bem como é congruente com a Jurisprudência dos Tribunais Pátrios.

Assim, esta relatoria opina em parecer favorável a normal tramitação do presente Projeto de Lei.

III- Voto da Comissão.

A Comissão de Constituição e Justiça, pela subscrição de seus membros, vota:

- () por unanimidade, pela aprovação do parecer;
- () por unanimidade, pela rejeição do voto do relator
- () por maioria , pela aprovação do parecer;
- () por maioria , pela rejeição do parecer.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, Teresina, 21 de março de 2017.


Deputado GUSTAVO NEIVA





APROVADO À UNANIMIDADE
em, <u>04/04/17</u>
Presidente da Comissão de
<u>Justiça</u>

